



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 1736
Rub. _____

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 604.745.393-77  
Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
Carteira de Identidade: 0382109120090 Órgão Expedidor: SSPMA  
Data de Expedição: 02/10/2020  
E-mail: uchoaeng.edifica@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
10.811.637/0001-11	CONSTRUTORA UCHOA EIRELI	Credenciado



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220 400 8/202 1
FLS.	1237
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.811.637/0001-11 DUNS®: 94\*\*\*\*\*15

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTORA UCHOA

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 01/2020**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2020 a 12/2020

Validade:

04/2022

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 22/07/2021

Código de Controle: 000000766897



PEDREINHAS/MA  
Proc. 2204002/2021  
FLS. 1738  
Rub. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.811.637/0001-11 DUNS®: 94\*\*\*\*\*15  
Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UCHOA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	845842/2021	30/07/2021
CREA-MA	845841/2021	30/07/2021

03



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Pedreiras  
Prefeitura Municipal de Pedreiras

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2021
FLS.	1779
Rub.	

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
VALIDADE : 27/05/2021 a 27/05/2022

Certifico que CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11, estabelecido(a) à rua são francisco nº122, na cidade de Igarapé Grande, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Pedreiras, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Atividades econômicas (CNAE):**

4120-4/00 - Construção de edifícios

**Bens/Serviços ofertados:**

Serviços p. jurídica - Locação de máquinas  
Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Denilson Sousa Medeiros  
Presidente da CPL  
Portaria Nº 019/2021

DENILSON SOUSA MEDEIROS  
Presidente

Pedreiras, 27 de Maio de 2021

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

**CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, brasileiro, natural de Esperantinópolis – MA, solteiro, nascido em 16/11/1996, Empresário, nº do CPF: 607.877.453-08 RG 0419191620115 SSP - MA, domicílio e residência na Avenida Getúlio Vargas, nº 1032 Bairro: Centro Esperantinópolis – MA, CEP: 65.750-000.

O titular da Empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21600123445, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O titular **CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo para a titular ora admitida **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**, Brasileira, Casada(A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, N°12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**, Brasileira, Casada (A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, N°12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem como nome empresarial **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000.

d

os

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de água e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 27/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

8

06

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa é administrada pela titular THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de **Igarapé Grande – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Igarapé Grande - MA, 07 de Dezembro de 2020.



Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Cloves da Rocha Uchôa





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEURE...AS/MA
Proc. 1207002202 /
FLS. 1743
TRUB.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
60787745308	CLOVES DA ROCHA UCHOA

08

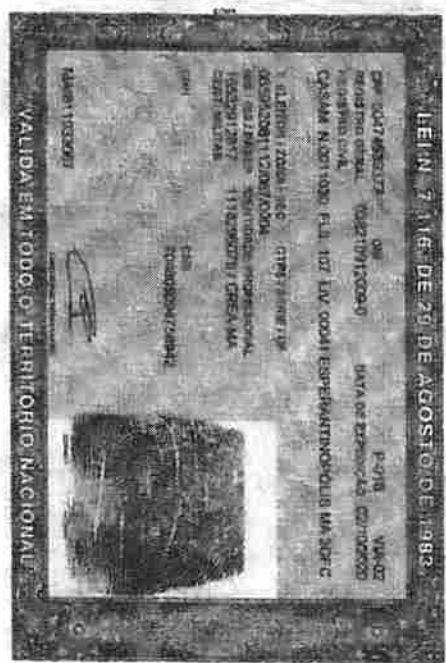
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 12:02 SOB N° 20201157462.  
PROTOCOLO: 201157462 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006085318. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.  
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



PEDREHAS/MA  
 Proc. 2204007/2021  
 FLS. 1244  
 Rub. u



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
 OIAS CAMINHA

Av. João Carvalho, 79 - Centro  
 Telefone: (99) 9647-1066

CEP: 66.720-000

IGARAPÉ GRANDE



**Cartório Dias Caminha**  
 Rua João Carvalho, 79 - Centro - Igarapé Grande - MA  
 Telefone: (99) 9647-1066 - E-mail: dias@cartorio.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT031070VVQXDKUVP1R7042  
 15/06/2021 10:32:32. At: 13.18. Total R\$ 4,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,14  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>  
 Ana Deyse FONSECA da SILVA Nogueira  
 Escrevente Autocrata  
 Serventia Extrajudicial de  
 Igarapé Grande / MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204007/202 1  
 FLS. 1245  
 Rub. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.811.637/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA UCHOA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA UCHOA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.720-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IGARAPE GRANDE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO <b>UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM</b>		
TELEFONE <b>(99) 8407-7832/ (99) 9934-8304</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 23:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDRE VASMA  
 Proc. 220400/2021  
 FLS. 1796  
 Rub. \_\_\_\_\_

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NUMERO 112	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8407-7832/ (99) 9934-8304
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 23:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.811.637/0001-11</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>27/03/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA UCHOA EIRELI</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>					
LOGRADOURO <b>R SAO FRANCISCO</b>		NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>65.720-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IGARAPE GRANDE</b>		UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(99) 8407-7832/ (99) 9934-8304</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 23:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

12

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 10.811.637/0001-11  
**NOME EMPRESARIAL:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/06/2021 às 23:42 (data e hora de Brasília).



PEDRE. CAS/MA  
Proc. 2204000/2021  
FLS. 1799  
Rub.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

10/05/2021 10:46:53  
USUÁRIO:FERNANDO

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 41530-8 Situação: ATIVA  
Razão social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UCHOA  
Insc. Junta Com.:  
CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Insc. Estadual:  
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO  
Data de Inclusão:  
Data de Início: 27/03/2009  
MEI: NÃO  
Isento ISSQN: NÃO  
Isento Alvará: NÃO  
Data de Constituição: 27/03/2009

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SAO FRANCISCO	112	CENTRO	IGARAPE GRANDE-MA

06.323.208/0001-28  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGARAPÉ GRANDE  
Rua São Francisco - s/nº  
CEP 65720-000  
Igarapé Grande Maranhão

Francisco Fernando S. dos Santos  
Fiscal Tributário  
Matricula 004121

**Cartório Dias Caminha**  
Gabriela Dias Caminha de Andrade - Tabelião e Registradora Titular  
Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
Telefone: (99) 3647-1138 - Celular: (99) 91143-8811 - 99 98424-6602  
cartorio@diascaminha.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0310708B4IKPBEB37EE241.  
15/06/2021 10:32:32. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Ana Deyse Ponsco da Silva  
Escrevente Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
DIAS CAMINHA  
Av. João Carvalho, 79 - Centro  
Telefone: (99) 3647-1138  
CEP: 65.720-000  
IGARAPÉ GRANDE







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 55720-000

PEDREINHAS/MA  
Proc. 2224022/2021  
FLS. 1750  
Rub. \_\_\_\_\_

10/05/2021 10:46:53  
USUÁRIO:FERNANDO

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	27/03/2009	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	27/03/2009	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	27/03/2009	
	RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS	1	27/03/2009	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	27/03/2009	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	27/03/2009	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	27/03/2009	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	27/03/2009	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	27/03/2009	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	27/03/2009	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	27/03/2009	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	27/03/2009	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	27/03/2009	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	27/03/2009	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	27/03/2009	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	27/03/2009	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	27/03/2009	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1	27/03/2009	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	27/03/2009	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	27/03/2009	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	27/03/2009	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	27/03/2009	
	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1	27/03/2009	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	27/03/2009	
	INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS	1	27/03/2009	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	27/03/2009	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	27/03/2009	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	27/03/2009	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	27/03/2009	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	27/03/2009	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	27/03/2009	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	27/03/2009	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	27/03/2009	
		1	27/03/2009	

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

BIAS CAMINHA  
Av. João Carvalho, 79 - Centro  
Telefone: (99) 3647-1106  
CEP: 55.720-000  
IGARAPÉ GRANDE



Cartório  
Dias Caminha  
Unidade das Casas de Madeira - Edifício e Imprensa Fluide  
Rua Manoel de Sá, 115 - Centro - 55720-000 - Igarapé Grande - MA  
CNPJ: 06.323.208/0001-28

Procurador Judicial T.M.A. Saic  
AUTENTICADO EM 10/05/2021 10:32:02. Atos: 13.18. LdaRHS 0.1  
Emol: RS 4.03 FERIG RS 0.13 FADFP RS 0.18  
FEMP RS 0.18 Consultar em  
https://sico.tjma.br

André Deyse - Escrivão  
Escritório Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande - MA

Handwritten mark

15

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Av. João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2209.007/2021  
FLS. 1751  
Rub. \_\_\_\_\_

10/05/2021 10:46:53  
USUÁRIO:FERNANDO

## Ficha Cadastral da Empresa

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	27/03/2009
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	27/03/2009
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	27/03/2009
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	27/03/2009
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1	27/03/2009

## ENQUADRAMENTO

	Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL		27/03/2009	

## CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	99984077832



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031070WU74ZAB4U65HCY49.  
15/06/2021 10:32:32. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Ana Deyse Fonseca de Brito Nascimento  
Escritora Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
DIAS CAMINHA  
Av. João Carvalho, 79 - Centro  
Igarapé Grande - MA  
Telefone: (99) 9647-1886  
CEP: 65.720-000

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

100 - 100  
100 - 100  
100 - 100

06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGARAPÉ GRANDE

Rua São Francisco, s/nº

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.

Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204002/2021  
FLS. 1752  
Rub. \_\_\_\_\_



# Alvará

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**EXERCÍCIO:** 2021

**LICENÇA:** Nº 001

**MUNICÍPIO:** IGARAPÉ GRANDE – MA

**CONTRIBUINTE:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

**ENDEREÇO:** RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112 – CENTRO, IGARAPÉ GRANDE - MA

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

**NOME FANTASIA:** CONSTRUTORA UCHOA

**INSC. MUNICIPAL:** 41530-8

**CPF/ CNPJ:** 10.811.637/0001-11

**CAD. ECONÔMICO:** \*\*\*\*\*

**DATA DA ABERTURA:**

**RESTRIÇÕES:** NÃO POSSUI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**VISTO:** 04/01/2021

**JAIR MARINHO SANTOS**

Diretor de Divisão de Tributação

CPF: 198673.953-87

**ATENÇÃO:** O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

**VALIDADE:** 31/12/2021



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031070PRHY8B2NPGYC0042  
15/06/2021 10:32:32. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FPRC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



Ana Dreyse Fonseca da Silva Nascimento  
Escrevente Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande - MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
JAIROS CAMINHA  
Av. João Carneiro, 78 - Centro  
Igarapé Grande - MA  
Telefone: (91) 3547-1133  
CEP: 65.720-000

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

INSC. ESTADUAL: 12.314.563-5      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/12/2020

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204002/2021  
 FLS. 1753  
 Rub. \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 10.811.637/0001-11      INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI      TIPO PESSOA: JURÍDICA

NIRE: 21600123445      CAPITAL SOCIAL: 800.000,00

INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/05/2009      UFRE: 49 - Ufre/Bacabal

AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI      DATA OBRIG. EFD: --

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      ÁREA UTILIZADA: 0

DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010

CORREIO ELETRÔNICO: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65720-000

ENDEREÇO RUA SAO FRANCISCO      NÚMERO: 112

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO RESIDENCIAL      BAIRRO: CENTRO

CIDADE: IGARAPE GRANDE      ESTADO: MA

TELEFONE: (99)3647-1162      FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --

ENDEREÇO RUA SÃO FRANCISCO      NÚMERO: 112

COMPLEMENTO: : A;

PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: CENTRO

CIDADE: IGARAPE GRANDE      ESTADO: MA

TELEFONE: (99)3647-1113      FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
17	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
18	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
19	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
20	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
21	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
22	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
25	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
26	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
28	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
31	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
32	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
33	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
34	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
35	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
36	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
37	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
38	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
39	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
40	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
41	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
42	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA	205 - ADMINISTRADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/05/2009	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Data da consulta: 15/05/2021 18:45:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.811.637/0001-11

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
CNPJ: **10.811.637/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:06:35 do dia 20/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2021.

Código de controle da certidão: **760B.045E.C540.3722**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREINHAS/MA
Proc. 7209002021
FLS. 1787
Rub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
CPF: 604.745.393-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:37 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: 00C7.F372.E630.FDEC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22



PEDREIRAS/MA
Proc. 220 4002/2021
FLS. 1288
Rub. _____

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167357/21

Data da

28/05/2021 18:44:01

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2021 18:44:01



PEDREIRA/MA	
Proc.	220400 2202 1
FLS.	1759
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 032228/21

Data da

06/05/2021 11:05:07

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/05/2021 18:45:55



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé Grande**  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.  
 Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000  
 CNPJ: 06.323.208/0001-28

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 7124008202 /  
 FLS. 1760  
 06.323.208/0001-28  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 IGARAPÉ GRANDE  
 Rua São Francisco, S/N  
 CEP 65 720-000  
 Igarapé Grande - Maranhão

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº 023/2021

**Certificamos** após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito municipal sob quaisquer imposto que exista ( IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS ), a esta Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 24 DE MAIO DE 2021.

*Jair Marinho Santos*  
**JAIR MARINHO SANTOS**

Diretor de Divisão de Tributação  
 CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos  
 Divisão Tributação  
 Pref. Mun. Ig. Grande - MA  
 DECRETO Nº 0

**Cartório Dias Caminha**  
 Sabinella Dias Caminha de Andrade - Tábua e Registradora Titular  
 Av. João Carvalho nº 79 - Centro - Igarapé Grande - MA  
 Telefone: 99 3447-1136 - Celular: 99 98148-4311 - 99 98424-6402  
 cartorioldiascaminha@gmail.com

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
**DIAS CAMINHA**  
 Av. João Carvalho, 79 - Centro  
 Telefone: (99) 3447-1136  
 CEP: 65.720-000  
**IGARAPÉ GRANDE**

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT0310706V1FIDBT0N16NU40,  
 16/06/2021 10:32:32, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Fmcl R\$ 4,63 FFRC R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



Ana Deyse Fonseca da Silva  
 Escrevente Autorizada  
 Serventia Extrajudicial de  
 Igarapé Grande - MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 270/002/2021  
FLS. 1761  
Rub. \_\_\_\_\_

06.323.208/0001-28  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGARAPÉ GRANDE  
Rua São Francisco, s/nº  
CEP 65.720-000  
Igarapé Grande - Maranhão



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé Grande**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.  
Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000  
CNPJ: 06.323.208/0001-28

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº 038/2021

**Certificamos** após a realização das consultas procedidas no sistema desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum débito sob quaisquer imposto que exista, de IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS, pelo que passo a seguinte Certidão Negativa de Débitos, para fins de provas, Juntos a Repartição Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Bancos está Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 24 DE MAIO DE 2021

*Jair Marinho Santos*  
**JAIR MARINHO SANTOS**

Diretor de Divisão de Tributação  
CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos  
Dir. de Tributos  
Pref. Municipal de Igarapé Grande - MA  
DECRETO Nº \_\_\_\_\_

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
DIAZ CAMINHA  
Av. João Carneiro, 79 - Centro  
Telefone: (99) 327.1166  
CEP 65.720-000  
IGARAPÉ GRANDE - MA

**Cartório Dias Caminha**  
Cristina Lemos | Igarapé Grande - MA  
Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tabelião e Registradora Títulos  
Av. João Carneiro nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
Telefone: 99 3241 1321 - Celular: 99 817 8831 - 99 8824 4004  
cartorio@diascaminha.com.br

Poder Judiciário TJMA Belo:  
AUTENT031070FK34LGBW0ZJ04232  
15/06/2021 10:32:32, Ato: 13.18, Total R\$ 6.12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulta em  
<http://eio.tjma.jus.br>



*Deyse Conceição de Jesus Mendes*  
Escrivente Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande - MA

26



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.811.637/0001-11  
**Razão Social:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
**Endereço:** R SAO FRANCISCO 112 / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041202261920455753

Informação obtida em 15/06/2021 00:06:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Certidão nº: 18720084/2021  
Expedição: 15/06/2021, às 00:08:10  
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho da Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDRE-AS/MA  
Proc. 772400/2021  
FLS. 1764  
Rub. Página 1/2

Nº 848788/2021  
Emissão: 15/06/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: 35245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Registro: 0005403022

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 13/08/2020

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 8509-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SÃO FRANCISCO, 112, EM FRENTE AO PARQUE DE VAQUEJADA, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE, MA, 65720000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540513DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE

Registro: 1102198730

CPF: 086.873.401-25

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publico/>, com a chave: 35245  
Impresso em: 15/06/2021 às 00:09:23 por: adept, ip: 177.47.92.9





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2209009202 1  
FLS. 1265  
Rub. \_\_\_\_\_

Página 2/2

Nº 848788/2021

Emissão: 15/06/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 35245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 24/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 11 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

Registro: 1118296079

CPF: 604.745.393-77

Data Início: 22/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

CPF: 604.745.393-77

Função: EMPRESÁRIA



30



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDRE: RAS/MA  
Proc. 2204002/2021  
FLS. 1766  
Rub. e  
Página 1/2

**Nº 848942/2021**  
Emissão: 16/06/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: z04dW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO  
Registro: 1118296079  
CPF: 604.745.393-77

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 21/02/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 14/01/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)  
Parcelamento Ano: 2021  
Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0000010601  
CNPJ: 12.484.847/0001-78  
Data Início: 23/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI  
Registro: 0005403022  
CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Data Início: 22/03/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FELIPE F ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI  
Registro: 0005437865  
CNPJ: 38.338.902/0001-05  
Data Início: 15/06/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220900212021  
FLS. 1767  
Rub. 2

Página 2/2

**Nº 848942/2021**  
Emissão: 16/06/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: z04dW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 0005367280  
CNPJ: 15.763.754/0001-70  
Data Início: 08/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

32





PEDREIRAS/MA  
Proc. 22040072021  
FLS. 1768  
Rub. 4

CONCORRENCIA Nº 001/2021  
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, Engenheira Civil, CREA-MA nº 111829607-9 será indicada como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 16 DE JUNHO DE 2021.

*Thayla C. G. R. Uchoa Galvão*

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77

53





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**839238/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 9104002/2021
FLS. 1769
Rub. _____

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**  
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20210388939** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/01/2021** Baixada em: **18/01/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-AUTOR**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Poção de Pedras** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**  
Endereço do contratante: **RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**  
Contrato: **TP/017/1/2020** Celebrado em: **17/02/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 203.724,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS POV AGUA BRANCA** Nº: **S/N**  
Complemento: **POV. AGUA BRANCA** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.751015, -44.943293**  
Data de início: **18/05/2020** Conclusão efetiva: **12/01/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Poção de Pedras** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 341,60 metro quadrado;**

Observações

**EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA JOÃO DE PAIVA NO POVOADO ÁGUA BRANCA NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ÁREA 341,60M2.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 839238/2021**  
**21/01/2021, 15:54**  
**b9875**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b9875.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.656/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS  
CNPJ nº 06.202.808/0001-38  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, inscrição Estadual nº 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços de reforma e ampliação de uma unidade Integrada João de Paiva no povoado Agua Branca, no Município de POÇÃO DE PEDRAS - MA, CEP 65740-000. Conforme contrato nº TP/017/1/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

- 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
  - Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
  - Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
  - Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
  - CNPJ: 10.811.637/0001-11
  - Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000.
  - Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
  - CNPJ da Contratante: 06.202.808/0001-38
  - N° do contrato: TP/017/1/2020
  - Valor do Contrato: R\$ 203.724,75 (DUZENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO, E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
  - Endereço da obra: POV AGUA BRANCA, ZONA RURAL, POÇÃO DE PEDRAS -MA, CEP 65.740-000
  - Obra: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA JOÃO DE PAIVA NO POVOADO ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ÁREA 341,60M2.
  - Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº MA20210368939
  - CO-AUTOR Nº MA20200336618
  - Período de execução da Obra: 18/05/2020 À 12/01/2021

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo e dos serviços e quantitativos executados, consta serviços REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA JOÃO DE PAIVA NO POVOADO ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ÁREA 341,60M². Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

*Alison Campêlo da Silva*  
POÇÃO DE PEDRAS /MA, 11 de Janeiro de 2021.

*Al Unser Nunes Freitas*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111570400-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839238/2021, em 21/01/2021 emitida em



Certidão nº 839238/2021  
29/04/2021, 14:03

Chave de Impressão: 69875

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**  
 CNPJ nº 06.202.808/0001-38  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.2	0637	SINAPI	LIMPEZA INICIAL DA OBRA	m²	367,45
1.3	74210/001	SINAPI	BARRACA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	15
1.3	99059	SINAPI	LOCALCAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	29,7
2			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	m²	166,67
2.2	73801/002	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m³	166,67
2.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m³	12,9
2.4	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (fresagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	226,54
2.5	42	ORSE	Aplicamento total de reboco com ponteiros/alhadeiras	m²	69,46
2.6	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	16,92
2.7	7216	ORSE	Remoção de acessórios sanitários	un	2
2.8	3262	ORSE	Remoção de lavatório	un	1
2.9	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	36,01
2.10	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	36,01
3			<b>ESCAVAÇÕES PARA FUNDAÇÕES</b>		
3.1	93356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	5,54
3.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	3,77
4			<b>INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	73361	SINAPI	(BLOCOS) CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	5,54
4.2	73361	SINAPI	(CINTAS INFERIORES) CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	3,77
4.3	95957	SINAPI	(PILARES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,73
4.4	96957	SINAPI	(CINTAS SUPERIORES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,92
5			<b>ALVENARIA</b>		
5.1	87508	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	272,44
5.2	87508	SINAPI	( PLATIBANDA) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1
6			<b>COBERTURA</b>		
6.1	12625	ORSE	Retelheamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal, comum, Itabaiana ou similar.	m²	175,03
6.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m³	185,02
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m³	182,55
7			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839238/2021, em 21/01/2021 emitida em



*[Assinatura]*

Certidão nº 839238/2021  
 29/04/2021, 14:03  
 Chave de Impressão: 00875

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas

**Al Unse Nunes Freitas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111570400-1



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS  
 CNPJ nº 06.202.808/0001-38  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



7.1	66658	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2
7.2	89709	SINAPI	RAJO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
7.3	66943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,6 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
8			<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	21,45
8.2	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9
8.3	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
8.4	00630	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11
8.5	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	24,96
9			<b>PISOS</b>		
9.1	94439	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	333,98
9.2	C4437	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	m²	236,08
9.3	C4432	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	m²	230,32
10			<b>REVESTIMENTO</b>		
10.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	528,07
10.2	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	m²	230,32
10.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	517
11			<b>PINTURA</b>		
11.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	517
12			<b>INSTALAÇÃO DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAIS</b>		
12.1	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2
12.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,22
12.3	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	29,3
13			<b>FORROS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839238/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 839238/2021  
 29/04/2021, às 14:03  
 Chave de Impressão: 89875

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas

Al Unser Nunes Freitas  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111570400-1

*(Handwritten signatures and marks)*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**  
 CNPJ nº 06.202.808/0001-38  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



13.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	236,08
<b>14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
14.1	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	29
14.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12
14.3	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	29
14.4	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
<b>15 LIMPEZA FINAL</b>					
15.1	9837	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	421,12

*Alison Campêla da Silva*  
 POÇÃO DE PEDRAS /MA, 11 de Janeiro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839238/2021, emitida em 21/01/2021



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 839238/2021  
 29/04/2021, 14:03  
 Chave de Impressão: b6875  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 11 folhas.

*Al Unser Nunes Freitas*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111570400-1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 38





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841284/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDRE CASIMA
Proc. 22040082021
FLS. 1274
Rub. _____

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**  
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20200332279** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2020** Baixada em: **22/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **S/N**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Contrato: **06/TP/001/2020** Celebrado em: **20/03/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 1.033.119,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Duque de Caxias** Nº: **S/N**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**  
Coordenadas Geográficas: **-4,518050, -44,464675**  
Data de início: **23/03/2020** Conclusão efetiva: **15/03/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0105 - EDIFÍCIOS DE MADEIRA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 14,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 10500,00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 10500,00 metro.**

**Observações**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS MÚNICIPAIS, LOTE 03, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo EM LIMA CAMPOS-MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 841284/2021**  
**03/03/2021, 11:28**  
**1xAbA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1xAbA**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*(Handwritten signatures and initials)*





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Setor de Engenharia

### LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, inscrição Estadual nº 123145635, Registro no CREA/MA nº 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, nº 112, Centro, IGARAPÉ GRANDE - MA, CEP: 65.720-000, executou os SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE E ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, referente ao Contrato nº 006/TP/001/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

#### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Número de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
- CNPJ: 10.811.637/0001-11
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
- CNPJ da Contratante: 06.933.519/0001-09
- N° do Contrato: 006/TP/001/2020
- Valor do Contrato: R\$ 1.033.119,12 (um milhão, e trinta e três mil, cento e dezenove reais e doze centavos).
- Endereço da obra: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA, CEP: 65.728-000.
- Obra: MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL - SEDE; MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - SEDE; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEDE; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - SEDE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS - SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DONA MÃEZINHA - SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO - SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO - POVOADOS; RECUPERAÇÃO DE SARJETA - SEDE; E RECUPERAÇÃO DE SARJETA - POVOADOS.
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº MA20200332279.
- Período de execução da obra: 22/03/2020 à 28/12/2020.

#### 2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA

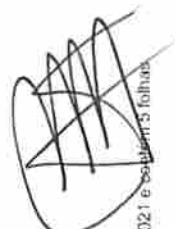
A Referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos, anexo, dos serviços executados, consta SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Atesto ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade. Observa-se que embora seja um atestado de capacidade técnica, de execução do contrato, onde demonstra os que foram executados 100% das obras.

Lima Campos (MA), 22 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
Emilio Emerson Xavier Guimarães  
Engenheiro Civil  
CONFEA / CREA nº 110359071-5

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro - Lima Campos, MA - CEP 65.728-000  
Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 841284/2021  
29/04/2021, 13:56  
Chave de Impressão: 1xABA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e assinado em 03/03/2021

40



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220700/2021  
 FLS. 1776  
 Rub. \_\_\_\_\_



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Registro no CREA/MA nº 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, nº 112, Centro, IGARAPÉ GRANDE - MA, CEP: 65.720-000, executou os SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE E ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, referente ao Contrato nº 006/TP/001/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-8
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
- CNPJ: 10.811.637/0001-11
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
- CNPJ da Contratante: 06.933.519/0001-09
- N° do Contrato: 006/TP/001/2020
- Valor do Contrato: R\$ 1.033.119,12 (hum milhão, e trinta e três mil, cento e dezanove reais e doze centavos).
- Endereço da obra: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA, CEP: 65.728-000.
- Obra: MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL - SEDE; MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - SEDE; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEDE; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - SEDE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS - SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DONA MÃEZINHA - SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO - SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO - POVOADOS; RECUPERAÇÃO DE SARJETAS - SEDE; E RECUPERAÇÃO DE SARJETAS - POVOADOS.
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº MA20200352279.
- Período de execução da obra: 22/03/2020 à 28/12/2020.

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos, anexo, dos serviços executados, consta SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Atesto ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade. Observa-se que embora seja um atestado de capacidade técnica, de execução do contrato, onde demonstra os que foram executados 100% das obras.

**PLANILHA DOS QUANTITATIVOS**

Item	Descrição	Und	Quant.
1	MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL - SEDE		
1.1	COBERTURA		
1.1.1	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabiana ou similar.	m²	30,00
1.1.2	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	m²	50,00
1.2	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
1.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.2.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00
1.2.3	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA-ABRIR 2 FOLHAS VIDROVENEZIANA	UN	4,00
1.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Pág. 1 de 4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 e emitida em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 841284/2021  
 29/04/2021, 13:56  
 Chave de Impressão: 1xAbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e

*[Handwritten signatures and initials]*







Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia

1.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.3.2	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00
1.3.3	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	6,00
1.3.4	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO	M	17,00
1.4	LOUÇAS E METAIS		
1.4.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
1.4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.5	PINTURA		
1.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.527,45
1.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	945,62
1.5.3	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	69,46
1.6	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.6.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	743,37
2	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - SEDE		
2.1	COBERTURA		
2.1.1	Retelha em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabalana ou similar.	m²	100,00
2.2	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
2.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	2,00
2.2.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	9,00
2.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.3.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
2.3.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
2.3.3	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
2.3.4	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00
2.3.5	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00
2.3.6	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	6,00
2.4	LOUÇAS E METAIS		
2.4.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
2.4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
2.5	REVESTIMENTO		
2.5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	30,00
2.6	PINTURA		
2.6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	30,00
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	30,00
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	702,04
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	361,57
2.6.5	PINTURA A OLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	9,00
2.6.6	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	17,64
2.7	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.7.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	624,13
3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEDE		
3.1	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
3.1.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
3.1.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00
3.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.2.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, emitida em 03/03/2021.



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 841284/2021

29/04/2021, 13:56

Chave de Impressão: 1xAbA

O documento neste ato registrado foi omitido em 03/03/2021 e contém assinaturas.

Pág. 2 de 4.





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia

3.2.2	LAMPADA LED 8 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00
3.2.3	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	4,00
<b>3.3 LOUÇAS E METAIS</b>			
3.3.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
3.3.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
<b>3.4 REVESTIMENTO</b>			
3.4.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	50,00
<b>3.5 PINTURA</b>			
3.5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	50,00
3.5.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	50,00
3.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	268,85
3.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	203,77
3.5.5	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	9,00
3.5.8	REPINTURA A ÓLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	27,72
<b>3.6 SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
3.6.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	200,12
<b>5 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - SEDE</b>			
<b>5.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
5.1.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.1.2	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00
5.1.3	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	3,00
<b>5.2 LOUÇAS E METAIS</b>			
5.2.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5.2.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
<b>5.3 REVESTIMENTO</b>			
5.3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	50,00
<b>5.4 PINTURA</b>			
5.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	50,00
5.4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	50,00
5.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	229,79
5.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	147,74
5.4.5	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	5,40
5.4.6	REPINTURA A ÓLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	10,50
<b>5.5 SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
5.5.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	144,37
<b>7 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - SEDE</b>			
<b>7.1 ESQUADRIAS / FERRAGENS</b>			
7.1.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
7.1.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00
<b>7.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
7.2.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
7.2.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
7.2.3	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00
7.2.4	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	5,00
<b>7.3 LOUÇAS E METAIS</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, emitida em 03/03/2021



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 841284/2021  
 29/04/2021, 13:56  
 Chave de Impressão: 1xAbA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 às 13:56 (olhos)

*[Handwritten signature]* Pág. 3 de 4.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

43



PEDREIRAS/MA
Proc. 2104009202 / 1
FLS. 1279
Rub. _____



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 Setor de Engenharia

7.3.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
7.3.2	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE BOIA COM BALAO PLASTICO 3/4"	UN	1,00
7.3.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
7.3.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
7.4	<b>PINTURA</b>		
7.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	191,18
7.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	139,30
7.4.3	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	5,40
7.4.4	REPINTURA A ÓLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	10,50
7.5	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
7.5.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	78,30
8	<b>MANUTENÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS - SEDE</b>		
8.1	<b>PINTURA</b>		
8.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	446,70
8.2	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
8.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	496,08
8.2.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	1.505,58
9	<b>MANUTENÇÃO DA PRAÇA DONA MÃEZINHA - SEDE</b>		
9.1	<b>PINTURA</b>		
9.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	640,36
9.1.2	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	90,66
9.2	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
9.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2.776,00
9.2.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	1.659,18
10	<b>RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO - SEDE</b>		
10.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	10.000,00
10.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10.000,00
11	<b>RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO - POVOADOS</b>		
11.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	500,00
11.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500,00
12	<b>RECUPERAÇÃO DE SARJETA - SEDE</b>		
12.1	Demolição de sarjetas de concreto	m²	300,00
12.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10.000,00
13	<b>RECUPERAÇÃO DE SARJETA - POVOADOS</b>		
13.1	Demolição de sarjetas de concreto	m²	16,00
13.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500,00
16	<b>PLACA DA OBRA</b>		
16.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00

Lima Campos (MA), 22 de janeiro de 2021.

*Emílio Emerson Xavier Guimarães*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
 Emílio Emerson Xavier Guimarães  
 Engenheiro Civil  
 CONFEA / CREA nº 110359071-5

Pág. 4 de 4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 841284/2021  
 29/04/2021, 13:56  
 Chave de Impressão: 1xABA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021, às 13:56h.



44



PEDREIRAS/MA  
Proc. 170.900.2002-1  
FLS. 1786  
Rub. e

CONCORRENCIA Nº 001/2021  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000, IGARAPÉ GRANDE- MA, POR SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO INFRA-ASSINADO(S), DECLARA QUE QUE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE OS EQUIPAMENTOS SE ENCONTRAM EM CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO PLENA, OBRIGANDO-SE, IMEDIATAMENTE, CASO VENCEDORA, SUBSTITUIR QUALQUER EQUIPAMENTO QUE, A JUÍZO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, NÃO APRESENTE RENDIMENTO SATISFATÓRIO, SEM QUE TAL SUBSTITUIÇÃO REPRESENTA QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPAMENTOS/PROFISSIONAIS	QUANTIDADE (UND)
01	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	02
02	MARTELO DEMOLIDOR MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	02
03	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	01
04	FURADEIRA	03
05	MAQUINA PARA CORTE DE CERÂMICA	01
06	CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	01
07	DEPÓSITO	01
08	ENGENHEIRA CIVIL	01
09	MESTRE DE OBRA	01
10	PEDREIRO-SERVENTE	04

IGARAPÉ GRANDE - MA, 16 DE JUNHO DE 2021.

  
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77



PEDREIRAS/MA  
Proc. 212402/2021  
FLS. 1781  
Rub. \_\_\_\_\_

CONCORRENCIA Nº 001/2021  
ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE  
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRENCIA Nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 16 DE JUNHO DE 2021.



CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

CONSTRUTORA UCHOA  
CONCRETIZANDO SONHOS









FEDRE - MAS/MA  
Proc. 21.0400/2021  
PLS. \_\_\_\_\_  
Rub. 1182

CONCORRENCIA Nº 001/2021  
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRENCIA Nº 001/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 16 DE JUNHO DE 2021.

*Thayla e a R Uchoa Galvão*  
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI** 0427  
 RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11 Inscrição Estadual: 123145635  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21600123445  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 1

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	389.210,59	389.210,59
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>389.210,59</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	86.567,25	86.567,25
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>302.643,34</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESpesas COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	42.868,49	
13º SALARIO	4.553,57	
FGTS	3.423,77	
INSS	3.847,06	54.692,89
DESpesas ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	15.600,00	
TELEFONE	360,00	
ENERGIA ELETRICA	455,22	
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
AGUA E ESGOTO	515,38	20.530,60
DESpesas TRIBUTARIAS		
SIMPLES	18.971,53	18.971,53
DESpesas GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
DESpesas COM COMBUSTIVEL	66.050,00	
DESpesas DIVERSAS	15.843,02	
DESpesas COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	47.628,20	131.321,22
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>77.127,10</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>77.127,10</b>

  
 IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. :604.745.393-77  
 R.G. :0382109120090 SSP/MA

 48

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI** 0427  
 RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ : 10.811.637/0001-11  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123145635  
 Data de Registro : 27/03/2009  
 Número de Registro: 21600123445  
 Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	1.332.704,33 D
DISPONIVEL	970.846,72 D
CAIXA	970.846,72 D
CAIXA MATRIZ	970.846,72 D
CREDITOS	44.899,64 D
CLIENTES	44.899,64 D
CLIENTES GERAIS	44.899,64 D
ESTOQUES	316.957,97 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	316.957,97 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	316.957,97 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	249.331,00 D
NAO CIRCULANTE	41.700,00 D
CONTAS A RECEBER	41.700,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	41.700,00 D
IMOBILIZADO	207.631,00 D
IMOBILIZADO EM USO	207.631,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.500,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.131,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.582.035,33 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	25.069,27 C
FORNECEDORES GERAIS	11.005,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.582.035,33 ( Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos )**

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. :604.745.393-77  
 R.G. :0382109120090 SSP/MA

Handwritten signature and initials, including the number '49'.



**BALANÇO PATRIMONIAL****CONSTRUTORA UCHOA EIRELI****0427**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ : 10.811.637/0001-11  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123145635  
 Data de Registro : 27/03/2009

Número de Registro: 21600123445

Folha: 3

FORNECEDORES	11.005,00 C
FORNECEDORES GERAIS	11.005,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.040,82 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.553,57 C
SALARIOS A PAGAR	4.553,57 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	487,25 C
INSS A RECOLHER	381,43 C
FGTS A RECOLHER	105,82 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.823,45 C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.823,45 C
SIMPLES A RECOLHER	7.823,45 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.200,00 C
CONTAS A PAGAR	1.200,00 C
ALUGUEL A PAGAR	1.200,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.556.966,06 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	756.966,06 C
LUCRO NO EXERCICIO	756.966,06 C
LUCRO NO PERIODO	756.966,06 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.582.035,33 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 1.582.035,33 ( Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos )**

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. : MA-008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. : 604.745.393-77  
 R.G. : 0382109120090 SSP/MA

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0001

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.332.704,33}{25.069,27}$	Pontuação :	10
				ILG :	53,16088

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.332.704,33}{25.069,27}$	Pontuação :	10
				ILC :	53,16088

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.015.746,36}{25.069,27}$	ILS :	40,51759
-------	--	-------	----------------------------------	-------	----------

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{970.846,72}{25.069,27}$	ILI :	38,72657
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

51

PEDRE ...AS/MA  
 Proc. 2209007/202 1  
 FLS. 1787  
 Rub.

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0002

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{970.846,72}{1.332.704,33}$	IPD :	0,72848
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{316.957,97}{1.332.704,33}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.332.704,33}{1.582.035,33}$	IPAC :	0,8424
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{11.005,00}{1.332.704,33}$	IPC :	0,00826
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. :604.745.393-77  
 R.G. :0382109120090 SSP/MA

52

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0003

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.556.966,06}{979.838,96}$	IVRP :	1,589
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	-------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.556.966,06}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	-----------------------------	---------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.556.966,06}{25.069,27}$	IPET :	62,10656
--------	---	--------	----------------------------------	--------	----------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.556.966,06}{1.582.035,33}$	IPP :	0,98415
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{155.696.606,00}{1.582.035,33}$	Pontuação :	10
				C :	98,41538

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{24.933.100,00}{1.556.966,06}$	Pontuação :	10
				IC :	16,0139

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.332.704,33}{1.556.966,06}$	LRP :	0,85596
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. :604.745.393-77  
 R.G. :0382109120090 SSP/MA

53

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 22040072021  
 FLS. 1789  
 Rub.

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{25.069,27}{1.582.035,33}$	IEG :	0,01585
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{25.069,27}{1.582.035,33}$	IEC :	0,01585
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{25.069,27}{1.556.966,06}$	ICT :	0,0161
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.698 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. :604.745.393-77  
 R.G. :0382109120090 SSP/MA

54

PEDRE...AS/MA  
 Proc. 2204002/2021  
 FLS. 1790  
 Rub. \_\_\_\_\_

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI** 0427  
 RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21600123445  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{389.210,59}{1.582.035,33}$	IGA :	0,24602
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{389.210,59}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{756.966,06}{1.582.035,33}$	RA :	0,47848
------	---	------	-----------------------------------	------	---------

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{75.696.606,00}{1.556.966,06}$	Pontuação :	10
				RPL :	48,61802

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{389.210,59}{312.083,49}$	IRD :	1,24714
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.556.966,06}{1.582.035,33}$	IIF :	0,98415
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. :604.745.393-77  
 R.G. :0382109120090 SSP/MA

SS

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FEDRE ASIMA  
 Proc. PEDREIRAS/MA 7202  
 Proc. 2204007/2022  
 FOL. 1291  
 Rub. 0427  
 Página 9 de 10

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.582.035,33}{25.069,27} \quad \text{ISG : } 63,10656$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{249.331,00}{1.556.966,06} \quad \text{IGI : } 0,16014$$

**TABELA AVALIAÇÃO**

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

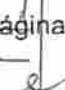
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. :604.745.393-77  
 R.G. :0382109120090 SSP/MA

58



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRA/MA  
Proc. 22040020202  
FLS. 1792  
Rub.   
Página 10 de 10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 09:42 SOB Nº 20210345829.  
PROTOCOLO: 210345829 DE 08/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101589695. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.  
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

59



**NOTAS EXPLICATIVAS**

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

FOLHA: 1

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
IGARAPE GRANDE / MA  
CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123145635  
Data de Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operado; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Sao Francisco nº 112, Centro, Igarape Grande - MA.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**

**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

**3.2- Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.3-Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

**3.4-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F.: 604.745.393-77  
R.G.: 0382109120090 SSP/MA

SP

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

FOLHA: 2

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
IGARAPE GRANDE / MA  
CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123145635  
Data de Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

**3.5-Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.6-Capital Social**

O Capital social da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. 604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIAS/MA  
Proc. 2204008202 1  
FLS. 1795  
Rub. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 08:50 SOB N° 20210554541.  
PROTOCOLO: 210554541 DE 23/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102736551. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.  
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

60

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Endereço : RUA SAO FRANCISCO, 112  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65720-000  
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600123445

Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635  
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

Igarape Grande/MA, 01 de Janeiro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F.: 604.745.393-77  
R.G.: 0382109120090 SSP/MA

61

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Endereço : RUA SAO FRANCISCO, 112  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65720-000  
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600123445

Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635  
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

Igarape Grande/MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TECNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR

C.P.F.: 604.745.393-77  
R.G.: 0382109120090 SSP/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2021 18:26:36 SOB N°  
20210348089.  
PROTOCOLO: 210348089 DE 08/03/2021. NIRE: 21600123445.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUIS, 08/03/2021

  
63



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRA/SIMA  
Proc. 222400/2021  
FLS. 1799  
Rub. JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101545809 em 08/03/2021, protocolo 210348089. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI  
Número de Registro: 21600123445  
CNPJ: 10811637000111  
Município: Igarapé Grande

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O9
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2021 18:26:40 SOB Nº 20210348089.  
PROTOCOLO: 210348089 DE 08/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101545809. NIRE: 21600123445.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/03/2021



PEDREIRA/ASIMA  
Proc. 272400/2021  
FLS. 1800  
Rub.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO..... : S. M. A. BULHAO - ME  
NOME FANTASIA... : BULHAO & BULHAO  
REGISTRO..... : MA-000917/O-5  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)  
CNPJ..... : 28.885.779/0001-99

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/03/2021 as 08:18:31.

Válido até: 27/06/2021.

Código de Controle: 7513.1863.0736.4914 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

68





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
REGISTRO..... : MA-008548/O-9  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/05/2021 as 18:28:39.  
Válido até: 13/08/2021.  
Código de Controle: 4981.3115.6938.7511.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

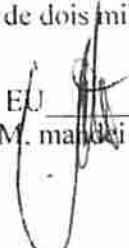
PEDREIRAS/MA  
Proc. 21240071202 1  
FLS. 1802  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE

**CERTIDÃO NEGATIVA**

(válida por 90 dias)

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, dos últimos dez anos, até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de **Falência ou concordata** contra: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, estabelecida na Rua São Francisco, nº 112, centro, Igarapé Grande-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.811.637/0001-11. **CERTIFICO** finalmente que, a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

EJ  Francisco Alex de Sousa Brito, DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei digitar, subscrevi, datar e assinar.

Igarapé Grande, 22 de abril de 2021.

Francisco Alex de Sousa Brito  
Secretário Judicial  
Matrícula 164814



**Cartório Dias Caminha**  
Colocada Das Comarcas de Andaraí, Taboão e Registradora Titular  
Av. João Carneiro, nº 29 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
Telefone: 99 3647-1134 - Celular: 99 38349-3233 - 91 98224-6022  
CartórioDiasCaminha@igrapema.com.br

Poder Judiciário TJMA. Seio:  
AUTENT031070Y8KVQQ2YAOPU5429  
15/08/2021 10:32:32. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADFP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
DIAS CAMINHA  
Av. João Carneiro, 79 - Centro  
Telefone: (99) 3647-1136  
CEP: 65.720-000  
IGARAPÉ GRANDE

Ana Deysse Fonseca da Silva Nascimento  
Escritora Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande - MA

Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Praça Mariano Costa s/n, centro  
Igarapé Grande - MA. Telefones - (99) 3647-1098 - Secretaria Judicial (99) 3647-  
1229.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2224002/2021  
FLS. 1803  
Rub. \_\_\_\_\_

CONCORRENCIA Nº 001/2021  
ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da **CONCORRENCIA Nº 001/2021**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 16 DE JUNHO DE 2021.



CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

CONCRETIZANDO SONHOS



PEDREIRAS/MA
Proc. 220/002/2021
PLS. 18/04
Rub. _____

CONCORRENCIA Nº 001/2021  
ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRENCIA Nº 001/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 16 DE JUNHO DE 2021.

*Thayla C G R Uchoa Galvão*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77

**UCHOA**  
CONCRETIZANDO SONHOS

69



PEDREIRAS/MA  
Proc. 7209007202 1  
FLS. 1805  
Rub. \_\_\_\_\_

CONCORRENCIA Nº 001/2021  
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA por intermédio de seu representante legal, a Sra. THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 16 DE JUNHO DE 2021.

*Thayla C. R. Uchoa Galvão*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77

70



PEDREIRAS/MA  
Data: 22/06/2021  
FLS. 1806  
Rub. e

CONCORRENCIA Nº 001/2021  
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112-Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA por intermédio de seu representante legal, a Sra. THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRENCIA Nº 001/2021 em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.  
OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

IGARAPÉ GRANDE - MA, 16 DE JUNHO DE 2021.

  
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77




PEDREIRAS/MA
Proc. 22.400/2021
FLS. 1807
Rub. _____

**CONCORRENCIA Nº 001/2021  
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA**

A **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA por intermédio de seu representante legal, a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Pedreiras toda documentação relativa a **CONCORRENCIA Nº 001/2021**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 16 DE JUNHO DE 2021.

*Thayla C. G. da Rocha Uchoa Galvão*

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77

**CONCRETIZANDO SONHOS**

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PEDREIRAS**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.****TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA****Nº Apólice: 017412021000107750039577 - ENDOSSO 0000000****Controle Interno: 93238****Data da publicação: Jun 4 2021 4:34PM****Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.****CNPJ 19.486.258/0001-78****Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jun 4 2021 4:34PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jun 4 2021 4:34PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

73

Apólice N° 017412021000107750039577  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 126230  
Ramo 0775

Seguro Garantia  
LICITANTE

**bmgi Seguros**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400202 1
FLS.	1809
Rub.	

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE PEDREIRAS  
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49  
COM SEDE NA: RIO BRANCO, 111 - CENTRO  
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 10.811.637/0001-11  
COM SEDE NA: Rua São Francisco, 112 - Centro  
CEP: 65720-000 - Igarape Grande - MA

**até o valor de:**

R\$ 29.450,00 - VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRÊNCIA N° 001/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 16/06/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 17/08/2021

Corretor: MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 202001875

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750039577  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 126230  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204007202 1
FLS.	1810
Rub.	

Seguro Garantia

LICITANTE

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>200,00</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	11/06/2021	200,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 4 DE JUNHO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750039577  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 126230  
Ramo 0775

 Seguros

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	22240071202 1
FLS.	1811
Rub.	

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



76

Apólice N° 017412021000107750039577

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126230

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040012021
FLS.	18/2
Rub.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412021000107750039577  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 126230  
Ramo 0775

 bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/202 1
FLS.	1813
Rub.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412021000107750039577  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 126230  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>220400U202 1</u>
FLS. <u>1814</u>
Rub. _____

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750039577

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126230

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220700202 1
FLS.	1815
Rub.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Apólice N° 017412021000107750039577

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126230

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2224092021
FLS.	1816
Rub.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750039577

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126230

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204004202 / 1
FLS.	1817
Rub.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412021000107750039577

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126230

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

PEDRI	AS/MA
Proc.	920 100/1202 1
FLS.	1818
Rub.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750039577

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126230

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg Seguros**  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 7207002/2021  
FLS. 1819  
Rub. \_\_\_\_\_

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750039577

Endosso N° 0000000

Proposta N° 126230

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/202 1
FLS.	1820
Rub.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2021
FLS.	1821
Rub.	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_28052021\_144214\_278**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the top, a checkmark, a signature on the right, a signature at the bottom left, and a signature at the bottom right with the number '86' next to it.

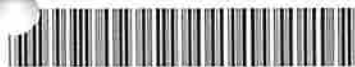
## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101296126	
NIRE 21600123445 CNPJ 10.811.637/0001-11		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO FRANCISCO, Nº 112, xxxxx, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210554541	23/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210345829	10/03/2021	BALANÇO
002	20201157462	08/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201157462	08/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200659693	13/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200659693	13/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200659693	13/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200432400	19/06/2020	BALANÇO
002	21600123445	02/09/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	21600123445	02/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190008679	11/01/2019	BALANÇO
002	20180766317	28/12/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180766350	28/12/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20140653805	26/09/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090154886	27/03/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101640746	27/03/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 08:30:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCE2XFUA.



MAC2101296126

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220900/2021  
FLS. 1823  
Rub. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI		Protocolo: MAC2101295905	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600123445	CNPJ 10.811.637/0001-11	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/03/2009	Início de Atividade 27/03/2009
Endereço Completo Rua SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000			
Objeto 0-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACIONES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIR REBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDÍOS HISTÓRICOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.			
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Administrador Nome THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	CPF 604.745.393-77	Administrador S	Início do Mandato 07/12/2020 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	CPF 604.745.393-77	Início do Mandato 07/12/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 23/04/2021	Número 20210554541	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 08:29:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSUEDHJ.



MAC2101295905

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral





PEDREIRAS/MA  
Proc. 2704002/202 1  
FLS. 1874  
Rub. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS  
(GEORREFERENCIADAS)**

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n o 10.811.637/0001-11, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**LOCALIZACAO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO**

**CIDADE/ESTADO: IGARAPÉ GRANDE- MA**

**CEP: 657.20-000**

**TELEFONE: (99) 984077832**

**PONTOS DE REFERÊNCIA:**

**DA DIREITA: DEPOSITO DA RN DISTRIBUIDORA**

**DA ESQUERDA: INÊS GOMES**

**FRENTE: PARQUE DE VAQUEJADA EXPEDITO GALVÃO**

IGARAPÉ GRANDE- MA 14 DE JUNHO DE 2021



**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

**PROPRIETÁRIA**



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2009001202 /  
FLS. 1825  
Rub. e

### FOTO GEORREFERENCIADA



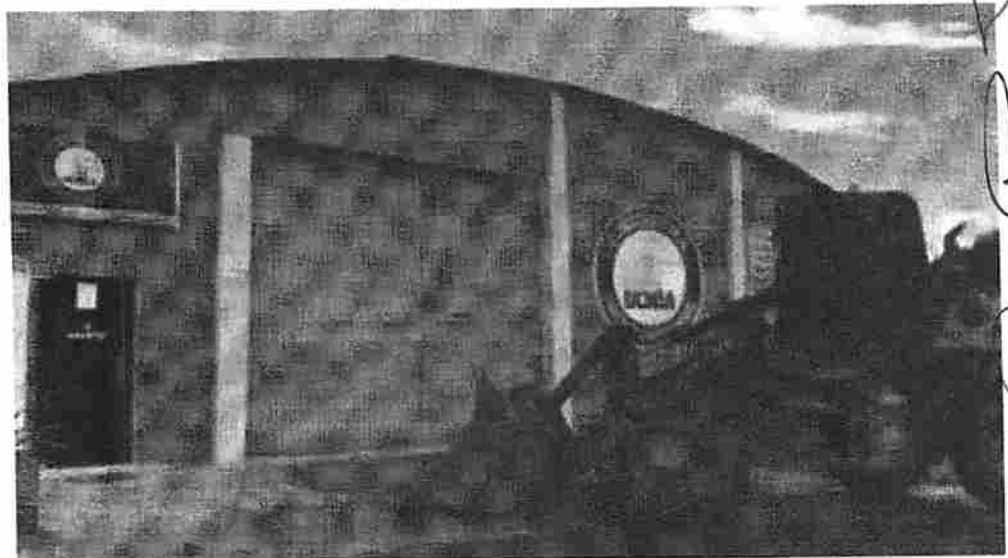
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

90



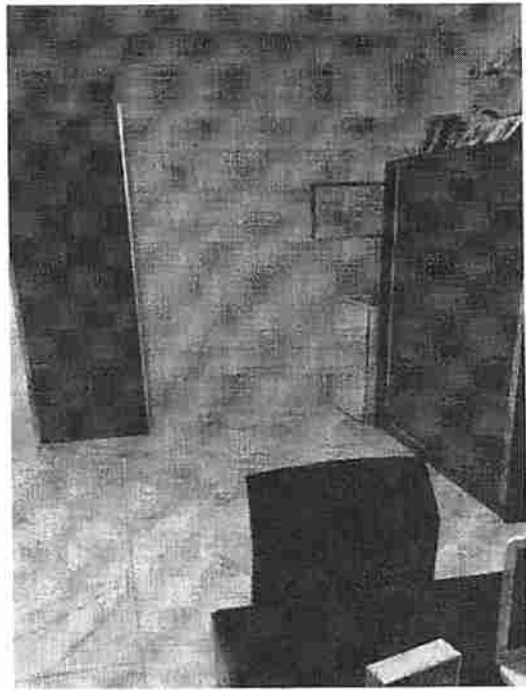
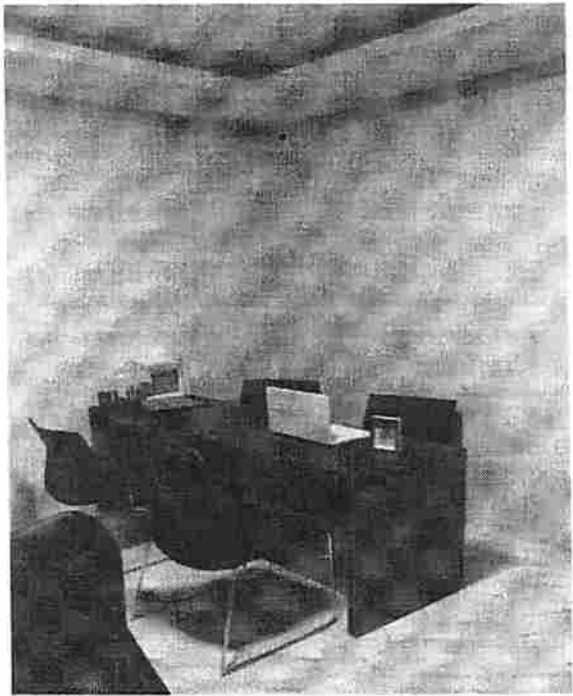
PEDRE FASIMA  
Proc. 2204002/202 1  
FLS. 1826  
Rub. e

**RELATORIO FOTOGRAFICO  
FACHADA, ESCRITÓRIO/RECEPÇÃO,  
ALMOXARIFADO/DEPÓSITO E DEMAIS INSTALAÇÕES.**



*[Handwritten signature]*

98

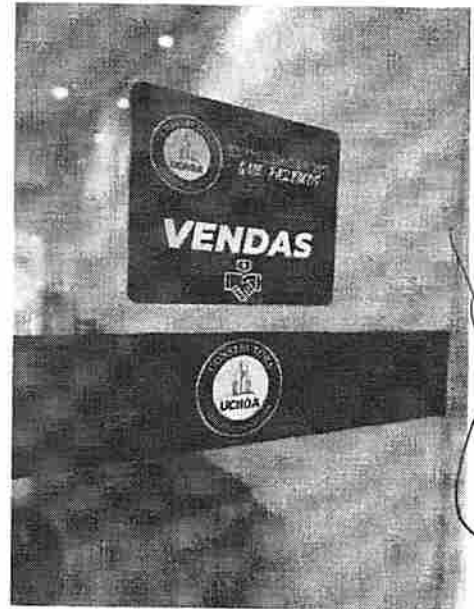


*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 92

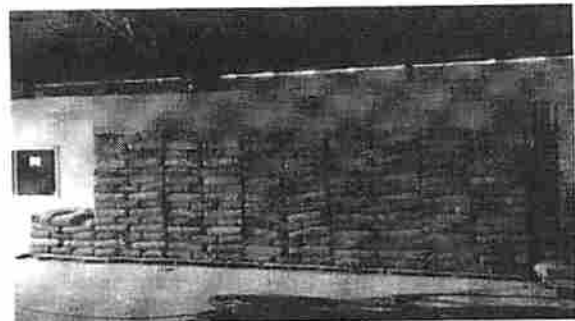


PEDEIRAS/MA  
Proc. 2704001202 /  
ÉL: 1878  
Rub. \_\_\_\_\_





PEDRE IRASIMA  
Proc. 070902/202 1  
FLS. 1829  
Rub. \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*  
94